

Bolo gelado fácil

Ingredientes

1 caixa de bolo de coco
1 envelope de gelatina em pó incolor sem sabor
3 colheres (sopa) de água
1 lata de leite condensado
1 lata de creme de leite
1 vidro de leite de coco
2 latas de leite (use a lata de leite condensado vazia para medir)
2 xícaras (chá) de chantilly pronto
1 xícara (chá) de coco ralado
Margarina e farinha de trigo para untar e enfarinhar

Modo de preparo

Prepare a massa do bolo conforme as instruções da embalagem.
Coloque em uma fôrma de 30cm de diâmetro untada e enfarinhada.
Leve ao forno médio, preaquecido, por 30 minutos, ou até que enfiando um palito, ele saia limpo.
Retire e desenforme.
Hidrate a gelatina na água e dissolva em banho maria.
Bata no liquidificador com os ingredientes restantes, menos o coco.
Forre a fôrma em que assou o bolo com papel alumínio, alisando bem, e despeje metade do líquido na Fôrma forrada.
Coloque o bolo sobre o líquido.
Cubra com papel alumínio e leve à geladeira por 2 horas.
Retire, desenforme, cubra com o chantilly e polvilhe o coco.
Sirva em seguida.

Repolho refogado

Ingredientes

1 repolho médio (mais ou menos 1,2kg)
3 colheres (sopa) de óleo
1/2 cebola média picada em pedaços grandes
1 dente de alho picado
2 tomates maduros, picados em pedaços grandes
2 cebolinhas verdes cortadas em rodelas
Salsa picada a gosto
Sal e pimenta do reino a gosto

Modo de preparo

Corte o repolho em quatro partes e elimine o miolo duro.
Corte em tiras não muito finas e lave bem.
Deixe no escorredor por alguns minutos, para retirar todo o excesso de água.
Aqueça o óleo numa panela e frite ligeiramente a cebola e o alho.
Junte o tomate e os temperos verdes, mexa bem e refogue por alguns minutos.
Acrescente o repolho picado.
Tempere com sal e pimenta do reino e mexa bem.
Abaixe o fogo ao mínimo e tampe a panela.
Deixe cozinhar até que o repolho esteja cozido, mas não macio demais (mais ou menos 20 minutos).
Se necessário, respingue um pouco de água.
Sirva em seguida, acompanhando carnes em geral.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 30 DE 24 DE MARÇO DE 2022.

NOMEAR os nomes abaixo, no Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE SERVIÇO, Símbolo AS**, na Estrutura Legislativa da Câmara Municipal de Belford Roxo, a contar 01/03/2022, conforme disposto na Lei n° 1615/2020.

ANGELA MARIA GOMES FRANÇA
PAULO VICTOR SIMÕES DE FREITAS
PABLO POLEZI PACA
LUIZ SÉRGIO DOS SANTOS ROCHA JÚNIOR
VALÉRIA ROLIM DOS SANTOS

Publique-se e Cumpra-se.
Belford Roxo, 24 de Março de 2022.

SIDNEY CANELLA
PRESIDENTE

Por que a **Amazônia** é tão importante?

É um **ecossistema** único e insubstituível. É a maior **floresta tropical** e o sistema fluvial mais extenso do **planeta**. Seus 6,7 milhões de quilômetros se estendem por nove países e habitam 10% das espécies do planeta. O **bioma** é primordial para o bem-estar da **humanidade**: ajuda a estabilizar o **clima** e o ciclo hidrológico no mundo todo e gera inúmeros serviços ecossistêmicos que promovem a **segurança** alimentar e garantem **água** e **energia** para toda região. Esse **tesouro** natural é lar de 34 milhões de **pessoas**, incluindo mais de 350 povos **indígenas**, alguns deles vivendo em isolamento voluntário.

Fonte: WWF

Encontre as palavras grifadas.

T	A	R	I	F	D	E	D	A	D	I	N	A	M	U	H	E	N
E	T	I	Á	T	O	R	P	E	S	S	O	A	S	M	I	N	T
A	S	E	G	U	R	A	N	Ç	A	T	E	N	A	L	P	E	R
E	E	O	U	S	R	W	N	N	A	M	N	G	N	T	S	R	O
T	R	O	A	R	S	N	E	N	H	I	A	B	I	O	M	A	P
U	O	O	U	D	R	G	O	G	S	M	G	Z	U	R	T	F	I
W	L	R	Q	U	Í	E	U	O	C	H	U	R	Ô	M	I	N	C
E	F	T	M	D	N	W	R	M	T	T	O	U	E	N	A	L	A
N	Y	M	N	M	S	A	D	R	G	T	L	E	N	N	I	I	L
R	L	I	G	T	O	E	E	C	T	U	S	G	Y	M	E	A	S
L	L	Y	S	E	U	E	O	O	W	T	L	I	A	S	T	I	A
A	S	O	P	A	M	E	T	S	I	S	S	O	C	E	R	Y	T

Suporte Geográfico

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Nova Iguaçu

ATOS OFICIAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.779 DE 18 DE MARÇO DE 2022
Concede o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao Exmo. Senhor Dr. Juiz Eduardo Luiz Gomes.

Autor: Vereador Marcio Luís Marques Guimarães – DR. MARCIO GUERREIRO

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao Exmo. Senhor Dr. Juiz Eduardo Luiz Gomes, pela sua contribuição decisiva para o crescimento da Cidade de Nova Iguaçu.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 18 de março de 2022.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.780 DE 18 DE MARÇO DE 2022
Concede o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao senhor Marcus Vinicius Marins Lima.
Autoria: Mesa Diretora
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao senhor Marcus Vinicius Marins Lima, por sua contribuição decisiva para o crescimento da Cidade de Nova Iguaçu.
Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 18 de março de 2022.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.781 DE 18 DE MARÇO DE 2022
Concede o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao Capitão PM Norberto Alexandre da Silva Marques.

Autor: Vereador Mauricio Morais Lopes – MAURICIO MORAIS LOPES

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao Capitão PM Norberto Alexandre da Silva Marques, por sua contribuição decisiva para o crescimento da Cidade de Nova Iguaçu.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 18 de março de 2022.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.782 DE 18 DE MARÇO DE 2022
Concede a Medalha de Mérito Comendador Soares ao senhor Marcus Vinicius Marins Lima, acompanhada de Diploma em Pergaminho.

Autoria: Mesa Diretora

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Comendador Soares, acompanhada de Diploma em Pergaminho, ao senhor Marcus Vinicius Marins Lima, considerando o seu destaque no desenvolvimento da Cidade de Nova Iguaçu e os relevantes serviços prestados à sociedade iguaçuana.
Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 18 de março de 2022.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.783 DE 18 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de Medalha da Ordem do Mérito Legislativo.

Autor: Vereador Jeferson Ramos de Oliveira – JEFERSON RAMOS

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Ar. 1º Fica concedida a Medalha da Ordem do Mérito Legislativo ao senhor Gustavo Cardoso Gomes, pelos inestimáveis serviços prestados ao povo iguaçuano.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 18 de março de 2022.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Seropédica

ATOS OFICIAIS

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº: 019/CPL/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP
PROCESSO Nº: 9372/2021
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
REALIZAÇÃO: 08/04/22
HORA: 10:00 hs

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS INCLUINDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

MENOR PREÇO GLOBAL.

RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Seropédica, http://transparencia.seropedica.rj.gov.br, ou, ainda, por meio da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada a Rua Maria Lourenço nº 18 – Fazenda Caxias – Seropédica - RJ, no horário de 09:00 às 16:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados. O requerimento será feito mediante preenchimento de formulário próprio da CPL. No ato de requerimento do Edital, os interessados deverão entregar 02 (duas) resmas de papel A4.

Seropédica – RJ,24 de março de 2022.

ANA PAULA DE OLIVEIRA
Pregoeiro – CPL
Mat. 18.704

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº: 020/CPL/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO Nº: 1965/2022
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
REALIZAÇÃO: 08/04/22
HORA: 14:00 hs

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE SEGURANÇA ATRAVÉS DE VIDEOMONITORAMENTO COM LOCAÇÃO DE MATERIAL

MENOR PREÇO GLOBAL.

RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Seropédica, http://transparencia.seropedica.rj.gov.br, ou, ainda, por meio da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada a Rua Maria Lourenço nº 18 – Fazenda Caxias – Seropédica - RJ, no horário de 09:00 às 16:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados. O requerimento será feito mediante preenchimento de formulário próprio da CPL. No ato de requerimento do Edital, os interessados deverão entregar 02 (duas) resmas de papel A4.

Seropédica – RJ,24 de março de 2022.

ANA PAULA DE OLIVEIRA
Pregoeiro – CPL
Mat. 18.704

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

24 DE MARÇO DE 2022 PUBLICADO EM 25/03/2022

DECRETO N° 5406, DE 24 DE MARÇO DE 2022

"Dispõe sobrea substituição de Conselheiros Governamentais do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências."

CONSIDERANDO a Lei Municipal no 1.068, de 27 de outubro de 2005, que estruturou o Conselho Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO que o artigo 4º estabelece que os membros efetivos e suplentes do CMAS serão nomeados pelo Chefe do Executivo, mediante indicação do representante legal das entidades.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso das suas atribuições constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado os seguintes Conselheiros titular e suplente ao Conselho Municipal de Assistência Social, na forma do inciso I, alínea "a" do artigo 3º da Lei Municipal no 1.068, de 27 de outubro de 2005:



FILÉ DE PEIXE ASSADO

Ingredientes

500 g de filé de peixe (tilápia, saint peter ou outro) / 4 batatas grande descascada em rodelas de 0,5 centímetro de espessura / 2 tomates picadinhos / 1/2 pimentão(se ele for grande) 1 cebola média picada em cubos / 1 colher (sopa) cheia de alcaparras / cheiro-verde a gosto / coentro a gosto (opcional) / 1/2 colher (sopa) de sal / 1 dente de alho (pequeno) bem espremido / azeite a gosto

Modo de preparo

Tempere o filé de peixe com sal e alho e reserve
Misture o tomate, cebola, pimentão e alcaparras e tempere com um pouco de sal e junte o cheiro verde e coentro
Reseve
Unte um refratário com azeite, e forre com as batatas cruas
Cubra as batatas com o peixe e por cima distribua a mistura do tomate
Regue com bastante azeite e leve ao forno por mais ou menos 30 a 40 minutos
Quando secar o líquido que acumula no fundo da forma quando está assando e ficar dourado está pronto
Sirva com arroz intergal ou branco, é uma delícia!

MOQUECA DE PEIXE

Ingredientes

4 postas de cação ou garoupa (700 gramas) / suco de 1 limão / 1 cebola grande cortada em rodelas / 1 pimentão vermelho cortado em rodelas / 1 pimentão verde cortado em rodelas/ 2 tomates maduros cortados em rodelas / 2 colheres (sopa) de coentro picado / 200 ml de leite de coco / 1 colher (sopa) de azeite de dendê / 2 tabletes de caldo de camarão

Modo de preparo

Lave bem o peixe, regue com o suco de limão e deixe descansar por cerca de 1 hora
Em uma panela grande, coloque o peixe, a cebola, os pimentões, os tomates e polvilhe coentro
Esfarele os tabletes de caldo de camarão, misture-os ao leite de coco e regue o peixe
Leve ao fogo baixo, com a panela parcialmente tampada, por 20 minutos
Mexa algumas vezes até que esteja cozido
Junte o azeite de dendê e adicione sal
Retire do fogo e sirva

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher - SEMASCM

1. Titular: Francisco de Oliveira Naval Junior
Em substituição de: Samuel Martins da Silva (Conselheiro Governamental)

2. Suplante: Andrea Felix da Silva Santos
Em substituição de: Estefanie Bastos Marques (Conselheira Governamental)

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO - WAGUINHO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 5407, DE 24 DE MARÇO DE 2022

Abre em favor do Fundo Municipal de Saúde – FMS, Crédito Extraordinário no valor de R$ 1.103.632,00 (Um milhão, cento e três mil e seiscentos e trinta e dois reais), destinados a despesas urgentes e imprevistas.

O PREFEITO DO MUNÌCIPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso III, do Artigo 41º, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964.

Considerando a Lei Federal n. 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 Artigo 3º, caput e inc. VIII do § 7º, inc. IV, do § 7º - A e, ainda, Artigo 8º, todos, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19), alterada pelas Leis n.14.006 de 28 de maio de 2020 "Altera a Lei n. 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, para estabelecer prazo de 72 (setenta e duas) horas, para que a Agencia Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), autorize a importação e distribuição de quaisquer materiais, medicamentos, equipamentos e insumos da área de saúde registrados por autoridade sanitária estrangeira e autorizados à distribuição comercial de seus respectivos países; e dá outras providências." e n.14.124 de 10 de março de 2021, que "Dispõe sobre as medidas excepcionais relativas à aquisição de vacinas e insumos e à contratação de bens e serviços de logísticas, de tecnologia da informação e comunicação, de comunicação social e publicitária e de treinamentos destinados à vacinação contra a COVID-19 e sobre o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19";

Considerando a Portaria n. 331 de 16 de fevereiro de 2022, que "Credencia, em caráter excepcional, estabelecimentos de saúde como Centros Comunitários de Referência para enfrentamento da Covid-19, de que trata a portaria GM/MS n.1.444, de 29 de maio de 2020, e como Centros de Atendimento para Enfrentamento da Covid-19, de trata a portaria GM/MS n1.445, de 29 de maio de 2020, e concede incentivo financeiro federal de custeio dos Centros, a ser transferidos aos Municípios em parcela única", no valor de R$ 1.060.000,00 (Um milhão e sessenta mil reais);

Considerando a Portaria n. 377 de 22 de fevereiro de 2022, que "Institui incentivo financeiro federal de custeio destinado aos municípios e ao Distrito Federal, em caráter excepcional e temporário, para apoiar as ações das equipes e os serviços de Atenção Primária à Saúde voltados ao cuidado ás pessoas com condições pós-covid, no contexto da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional decorrente do Sars-Co V-2", no valor de R$ 43.632,00 (Quarenta e três mil e seiscentos e trinta e dois reais);

Considerando o Decreto Estadual n. 46.973 de 16 de março de 2021, que "reconhece a situação de emergência na saúde pública do Estado do Rio de Janeiro, em razão do contágio e adota medidas de enfrentamento da propagação decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências", alterado pelo Decreto Estadual n. 47.870 de 13 de dezembro de 2021, que "renova o estado de calamidade pública em virtude da situação de emergência decorrente do novo coronavírus (COVID-19), reconhecido por meio da Lei Estadual n. 8.794/2020";

Considerando, o Decreto Municipal n. 5.019 de 31 de dezembro 2020, e renovado pelo n.º 5.043 de 26 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Corona Vírus e dá outras providências, alterado pelo Decreto Municipal n. 5.339 de 12 de janeiro de 2022, que "dispõe sobre a propagação das medidas de enfrentamento da propagação do novo coronavírus (COVID-19), em decorrência da saúde no município de Belford Roxo" e

Considerando a Lei Federal **n.** 4.320 de 17 de março de 1964 de Finanças Públicas que trata sobre a temática em seus Artigos 41 e 44.

A autorização de que se trata o caput deste artigo permite a abertura de créditos extraordinários até o montante de R$ 1. 103.632,00 (Um milhão, cento e três mil e seiscentos e trinta e dois reais), classificados nos Programas de Trabalho e no Elementos de Despesas, Fonte 16, conforme Anexo I.

Art. 1º - Os recursos financeiros necessários à execução das despesas realizados nessas rubricas deverão ser provenientes das fontes de recursos especificadas abaixo Anexo I;

Art. 2º - O presente Decreto deverá ser encaminhado imediatamente ao Poder Legislativo, para conhecimento, devendo ainda ser transformado em Decreto Legislativo, pela Câmara Municipal, após a aprovação, conforme rito estabelecido no Artigo.44 da Lei 4.320/64 e Artigo.62 da Constituição Federal e

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Anexo I

Em R$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
SEMUS	FMS	08.01.10.301.38.1.057	3.3.90.39.00	1602	1.103.632,00

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO - WAGUINHO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0651/SEMAD/2022 DE 24 DE MARÇO DE 2022.
Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, RONDINELE GOMES VILHENA, do cargo em comissão de Assessor Executivo, Símbolo DAS-4, na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 0652/SEMAD/2022 DE 24 DE MARÇO DE 2022.
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, RONDINELE GOMES VILHENA, para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo, Símbolo DAS-2, na Secretaria Municipal de Saúde.

ERRATAS:
Na PORTARIA Nº: 0633/SEMAD/2022 DE 17 DE MARÇO DE 2022, publicada no Jornal Hora H de 18/03/2022.
Onde se lê: AKRA SAMARA DE CARVALHO
Leia-se: AKRA SAMARA FERREIRA DE CARVALHO.

Na PORTARIA Nº 1470/SEMAD/2021 DE 06 DE MAIO DE 2021, publicada no Jornal Hora H de 07/05/2021
Onde se lê: RONDILENE GOMES VILHENA
Leia-se: RONDINELE GOMES VILHENA

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO

PROCESSO: 54.026/2022
TERMO N°: 015/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/RJ.
CONTRATADA: JJ PRODUÇÕES ARTÍTSTICAS E LOCAÇÕES LTDA.
OBJETO: LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS.
VALOR: R$ 227.615,44 (duzentos e vinte e sete mil, seiscentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos).
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 24/03/2022.

LUIZ LEONARDO BRITO DA SILVA
Secretário Municipal de Ordem Pública

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Resolução Nº 008 CMAS-BR/2022

"Dispõe sobre a substituição de membros nas Comissões de Trabalho do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Belford Roxo referente ao mandato 2021/2023".

O Conselho Municipal de Assistência Social de Belford Roxo – CMAS-BR, órgão paritário, deliberativo e fiscalizador das ações de assistência social, no uso das competências e atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal No. 1068, de 27 de outubro de 2005 e pelo Regimento Interno, em Reunião Extraordinária realizada no dia 23 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para compor as Comissões de Trabalho do Conselho Municipal de Assistência Social, os seguintes membros:

Comissão de Fiscalização do Fundo Municipal de Assistência Social.

Alessandra da Silva de Souza
Em Substituição de: João Feitosa Cavalcante – Não Governamental;

Belford Roxo, 23 de março de 2022.

ROSÂNGELA DA SILVA BARBOSA PEDRA
Presidente do CMAS BR

Resolução Nº 009CMAS-BR/2022

"Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas da aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, referente ao quarto trimestre de 2020 – outubro a dezembro, do exercício de 2020".

CONSIDERANDO a documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Belford Roxo - SEMASC;

CONSIDERANDO a aprovação anterior da prestação de contas realizada pela Plenária, referente aos meses de outubro a dezembro de 2019, que opinou pelo parecer favorável, através da Resolução Nº 028 CMAS-BR/2020;

CONSIDERANDO a análise da documentação apresentada pela SEMASC-BR, realizada pela Comissão de Fiscalização do Fundo Municipal de Assistência Social do CMAS-BR, em reunião no dia 16 de março de 2022, que concluiu pelo parecer favorável;

O Conselho Municipal de Assistência Social de Belford Roxo – CMAS-BR, órgão paritário, deliberativo e fiscalizador das ações de assistência social, no uso das competências e atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1.068, de 27 de outubro de 2005 e pelo Regimento interno, em Reunião Ordinária realizada no dia 18 de novembro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a Prestação de Contas da aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, referente ao quarto trimestre - *outubro a dezembro, do exercício de 2020*, da Fonte 17 - Federal e Fonte 19 – Estadual.

Art. 2º - A documentação referente à Prestação de Contas ficará arquivada na Sede do CMAS para vistas dos Conselheiros e demais interessados.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Belford Roxo, 23 de março de 2022.

ROSÂNGELA DA SILVA BARBOSA PEDRA
Presidente do CMAS BR

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2022

CONTRATO Nº 003/2022
PROCESSO: 0143/202
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO – PREVIDE
CONTRATADA: INSET MEGA CONTROLE DE PRAGAS EIRELI
OBJETO: aquisição dos serviços de dedetização, descupinização, desratização e desbacterização e limpeza de caixas d'água, na sede do Instituto de Aposentadoria aos Aposentados e Pensionistas e ao Município de Belford Roxo, Rua José Cunha, 305, Areia Branca, Belford Roxo – RJ, em prestação única, para atender as necessidades cotidianas do PREVIDE, através de dispensa de licitação, na forma do artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, detalhamento e especificações expressos no Termo de Referência, nos autos do processo administrativo 0143/2022, e na proposta da CONTRATADA.
DATA DE ASSINATURA: 24 de março de 2022.

PEDRO PAULO DA SILVEIRA
Diretor-Presidente